



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

**Lei nº 015/2003.**

**Data:** 21 de maio de 2003.

**Súmula:** Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento geral do Município, no exercício financeiro de 2003.

**Vilmar Giachini**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

### LEI:

**Artigo 1º** - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento geral do município, no exercício financeiro de 2003, para atendimento de novo Projeto, conforme discriminação a seguir:

06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.001 – Manutenção da Secretaria

06.001.10 – Saúde

06.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

06.001.10.302.0040 – Programa Gov. de Saúde

06.001.10.302.0040.1.020 – Aquisição de Veículo

06.001.10.302.0040.1.020.4490.52.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 100.000,00

**Artigo 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminados:

08 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E URBANISMO

08.001 – Sec. Mun. De Transp. e Urbanismo

08.001.15 - Urbanismo

08.001.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

08.001.15.451.0046 – Sistema Viário e Logradouros Urbanos

08.001.15.451.0046.1.013 – Pavimentação Asfáltica c/ drenagem

08.001.15.451.0046.1.013.4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Cláudia, 21 de maio de 2003.

  
**Vilmar Giachini**  
**Prefeito Municipal**